



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 09/2020

Dispõe sobre a aprovação do Edital do Concurso Vestibular 02/2020 da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 29 abril de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Edital do Concurso Vestibular 02/2020 da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Universidade de Cruz Alta, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Presidente do Conselho Universitário
Reitor da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 29 de abril de 2020.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO EDITAL Nº 02/2020

PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR – 02/2020

1. Da Abertura.

1.1. A Universidade de Cruz Alta – Unicruz, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Processo Seletivo – Vestibular 02/2020.

2. Da Inscrição.

2.1. Do Período:

2.1.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo endereço www.unicruz.edu.br/vestibular no período entre às 10h do dia 25 de maio de 2020 e às 23h59min do dia 21 de junho de 2020.

2.1.2. O(A) candidato(a), no ato da inscrição, deverá indicar o dia para realização da prova, conforme cronograma citado no item “4.2.” do presente Edital.

2.2. Da Taxa de Inscrição:

2.2.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

2.3. Das Instruções para Inscrição:

2.3.1. Encontram-se disponíveis no *link* da internet os seguintes documentos: manual do candidato, formulário de inscrição, boleto bancário para pagamento da inscrição e outras informações complementares do processo seletivo.

2.3.1.1. O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição e imprimir o comprovante de pagamento (boleto bancário) no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que deverá ser quitado até a data do vencimento em qualquer agência bancária.

2.3.1.2. O(A) candidato(a) com necessidades especiais deverá informar, no ato da inscrição, se precisará de atendimento específico no dia da prova.

2.4. Do Aproveitamento da Nota de Redação da Prova do ENEM:

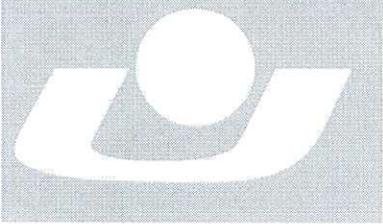
2.4.1. O(A) candidato(a) que prestou o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2015 e 2019 poderá utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para a redação do Vestibular 02/2020, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o(a) candidato(a) não poderá aproveitar a nota no referido exame.

ATENÇÃO: Devido à determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

3. Dos Cursos e das Vagas.

3.1. Dos Cursos de Graduação – Regime Regular:

IMPORTANTE: Vide item 8.4, abaixo.

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Nº Semestres
0041	Administração	20*	Reconhecimento: Portaria nº 211/98 de 06/03/98 – D.O.U. 10/03/98 Renovação: Portaria nº 271/17 de 03/04/17 – D.O.U.: 04/04/17	Noturno	08 semestres
0068	Agronomia	50	Reconhecimento: Portaria nº 1704/93 de 03/12/93 – D.O.U. 06/12/93 Renovação: Portaria nº 136/18 de 01/03/18 – D.O.U. 02/03/18	Noturno	11 semestres
0089	Arquitetura e Urbanismo	20	Reconhecimento: Portaria nº 1060/02 de 09/04/02 – D.O.U. 11/04/02 Renovação: Portaria nº 286/12 de 21/12/12 – D.O.U.: 27/12/12	Noturno	10 semestres
0008	Biomedicina	20*	Reconhecimento: Portaria nº 1157 de 04/08/09 – D.O.U.: 05/08/09 Renovação: Portaria nº 136/18 de 01/03/18 – D.O.U. 02/03/18	Noturno	09 semestres
0055	Ciências Contábeis	20*	Reconhecimento: Portaria nº 191/00 de 23/02/00 – D.O.U.: 25/02/00 Renovação: Portaria nº 271/17 de 03/04/17 – D.O.U.: 04/04/17	Noturno	08 semestres
0017	Direito	60	Reconhecimento: Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74 Renovação: Portaria 545/17 de 05/06/17 – D.O.U.: 06/06/17	Noturno	10 semestres
	Educação Física Licenciatura	20*	Reconhecimento: Dec. nº 77.508/76 de 28/04/76 – D.O.U.: 30/04/76 Renovação: Portaria nº 919/18 de 27/12/18 – D.O.U.: 28/12/18	Noturno	08 semestres
	Educação Física Bacharelado	20*	Reconhecimento: Portaria nº 136/18 de 01/03/18 – D.O.U.: 02/03/18 Renovação: Portaria nº 136/18 de 01/03/18 – D.O.U. 02/03/18	Noturno	08 semestres
0092	Enfermagem	20*	Reconhecimento: Portaria nº 1897 de 22/08/01 – D.O.U.: 25/08/01 Renovação: Portaria nº 822/14 de 30/12/14 – D.O.U.: 02/01/15	Noturno	10 semestres
	Engenharia Civil	20*	Autorização: Portaria nº 338/16 de 26/07/16 – D.O.U.: 27/07/16	Noturno	10 semestres
0084	Farmácia	20*	Reconhecimento: Portaria nº 2.140/00 de 22/12/00 – D.O.U.:	Noturno	10 semestres

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Múa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

0024	Fisioterapia	20*	Reconhecimento: Portaria nº 1857/92 de 21/12/92 – D.O.U.: 23/12/92 Renovação: Portaria nº 822/14 de 30/12/14 – D.O.U.: 02/01/15	Noturno	10 semestres
0093	Medicina Veterinária	50	Reconhecimento: Portaria nº 3913 de 03 – 18/12/03 – D.O.U.: 23/12/03 Renovação: Portaria nº 136/18 de 01/03/18 – D.O.U. 02/03/18	Diurno	10 Semestres
0093	Medicina Veterinária	50	Reconhecimento: Portaria nº 3913 de 03 – 18/12/03 – D.O.U.: 23/12/03 Renovação: Portaria nº 136/18 de 01/03/18 – D.O.U. 02/03/18	Noturno	10 Semestres
0051	Tecnólogo em Estética e Cosmética	20*	Reconhecimento: Portaria nº 316/12 - 27/12/12 D.O.U.: 31/12/12	Noturno	06 semestres
XXX	Total de Vagas	430	XXX	XXX	XXX

*Vagas destinadas à complementação do processo seletivo 01/2020, aprovado pela Resolução Consun nº 30/2019, de 07/08/2019, observado o disposto no item "8.4." deste Edital.

4. Do Processo Seletivo: Concurso Vestibular/Prova Única – Redação.

4.1. Da Composição da Prova:

4.1.1. O Processo Seletivo Vestibular 02/2020 da Universidade de Cruz Alta constará de prova *on-line* de redação equivalendo a 100 (cem) pontos.

4.2. Das Datas e Horários das Provas:

4.2.1. O(A) candidato(a), no ato da sua inscrição, poderá escolher a melhor data para realização da prova:

4.2.1.1. Dia 28 de junho de 2020, domingo, das 15h às 18h;

4.2.1.2. Dia 30 de junho de 2020, terça-feira, das 19h às 22h;

4.2.1.3. Dia 01 de julho de 2020, quarta-feira, das 19h às 22h;

4.2.2. A prova *on-line* será realizada segundo as orientações de acesso que serão repassadas no ato da inscrição, disponíveis no Manual do Candidato do Vestibular 02/2020 no endereço www.unicruz.edu.br/vestibular

5. Da Classificação.

5.1. A classificação será feita pela ordem decrescente, considerando o maior número de pontos obtidos na prova de redação.

5.1.1. Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do(a) candidato(a) mais idoso.

6. Da Publicação dos Resultados.

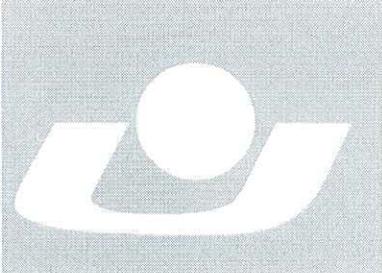
6.1. Os resultados oficiais do Concurso Vestibular 02/2020 serão publicados no endereço <http://www.unicruz.edu.br>, no dia 06 de julho de 2020, segunda-feira, a partir das 17h.

6.2. A divulgação será feita pelos órgãos de comunicação institucionais, locais e regionais.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

6.2. A divulgação será feita pelos órgãos de comunicação institucionais, locais e regionais.

7. Da Normatização para as Matrículas.

7.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Vestibular 02/2020 deverão efetuar sua matrícula segundo as normas vigentes na Universidade de Cruz Alta – Unicruz.

8. Das Matrículas.

8.1. As matrículas dos(as) candidatos(as) classificados(as), dentro do número mínimo de vagas fixadas no item "3." do presente Edital, serão realizadas na Secretaria Acadêmica, térreo, prédio 05 (central) do Campus Universitário da Universidade de Cruz Alta, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, CEP: 98.020-290, **no horário das 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min**, da seguinte forma:

Situação	Período
Classificados(as) no Vestibular	07, 08, 09 e 10 de julho de 2020
Suplentes e Outras formas de ingresso	07, 08, 09 e 10 de julho de 2020

8.2. O candidato que não realizar a respectiva matrícula, nos dias e horários estipulados, ou deixar de apresentar os documentos exigidos, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente.

8.3. Das Vagas Remanescentes:

8.3.1. A partir do dia **07 de julho de 2020**, havendo vagas disponíveis, poderão matricular-se na Universidade de Cruz Alta os(as) alunos(as) que atenderem a um dos critérios abaixo relacionados:

8.3.1.1. Diplomados(as) em cursos superiores.

8.3.1.2. Aqueles(as) com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade.

8.3.1.3. Aqueles(as) com transferência externa.

8.3.1.4. Mediante reingresso.

8.3.1.5. Aluno(a) especial sem vestibular, que poderá cursar, no máximo, 30 (trinta) créditos no prazo de até 01 (um) ano, deverá prestar vestibular para a validação das disciplinas.

8.3.2. As vagas serão comunicadas no endereço <http://www.unicruz.edu.br>

8.3.3. A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital para preenchimento de vagas.

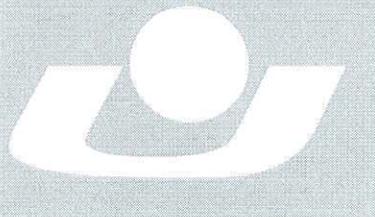
8.4. IMPORTANTE: Da Viabilidade Econômico-Financeira. Não Oferecimento do Curso.

8.4.1. A Universidade de Cruz Alta reserva-se no direito de não oferecer os cursos que não tenham número mínimo de candidatos(as) matriculados(as), considerando a sua viabilização econômico-financeira.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

8.4.1.1. Na hipótese de não oferecimento do curso, os(as) alunos(as) matriculados(as) serão comunicados até o dia **22/07/2020** (quarta-feira), garantida a devolução dos valores eventualmente pagos na matrícula, podendo haver a transferência para outro curso, de acordo com a disponibilidade de vagas.

9. Das Instruções Finais e Específicas.

9.1. As normas, orientações e outras informações para o Concurso Vestibular 02/2020 estão no manual do candidato disponível no endereço <http://www.unicruz.edu.br/vestibular>

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular, e em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Cruz Alta.

Cruz Alta, RS, 29 de abril de 2020.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Reitor
Universidade de Cruz Alta

Prof. Me. Regis Augusto Norbert Deuschle
Pró-Reitor de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 29 de abril de 2020.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

